MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.865, DE 06 DE MAIO DE 2026

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 729, DE 19 DE JUNHO DE 2007, QUE CRIA EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica ampliado o quantitativo de cargos descritos no Anexo Único da Lei nº 729, de 19 de junho de 2007, passando a vigorar acrescido do seguinte quantitativo:

Cargo	Quantitativo	Carga Horária Semanal
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	06	40h
Agente de Combate às Endemias (ACE)	08	40h

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 729, de 19 de junho de 2007.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 06 de maio de 2026.

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que a(o) Lei Nº 1.865/2026 foi publicado(a) na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 06/05/2026
Servidor:
Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

CERTIDÃO
Certifico que a Lei nº 1.865/2026 foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014 De 09/05/2019
Data: 06 / 05 / 2026
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES

Processo: 1338/2026
Procedência: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Data e Hora: 06/05/2026 15:18:58
Assunto: LEI Nº1.865/2026

29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO
AX (28) 3535-1900